DECRETO Nº. 12.596

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1°, DO DECRETO N°. 12.463 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS INTEGRANTES DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1° O artigo 1° do Decreto N°. 12.463, de 16 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

MEMBROS EFETIVOS

I - Ronny Marinho;
II- ***Isabela Antunes Soares(NR);***
III- Márcio Asevedo de Oliveira;
IV- Sérgio Dias Bebiano;
V- Jussara Aparecida da Silva;
VI- José Roberto Miranda.

MEMBROS SUPLENTES

I- Aguinaldo Henrique Ferreira Lage;
II- Lívia Ferreira;
III- Mauri Penha de Menezes;
IV- Vigilato Gonçalves de Cerqueira;
V- Regina Célia de Faria;
VI- Luiz Carlos de Araújo Filho.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 25 de maio de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Suzana Maria Xavier Dias
Secretária Municipal de Fazenda

Wendel Santos de Oliveira
Procurador Geral do Município